



Câmara de Vereadores de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

PORTARIA N° 035/2025

JUAREZ ALBERTON, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o art. 35, Inciso XXIX e art. 41, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno, artigo 2º, inciso I e artigo 3º da Resolução 002/2012, Lei 1.680/2012 e alterações e art. 143, inciso I da Lei 577/93.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, inciso I, art. 3º da Resolução 002/2012, Lei 1.680/2012 e suas alterações e anuênio nos termos do art. 143, inciso I da Lei 577/93 e suas alterações, no mês de janeiro de 2026, à servidora abaixo:

Matrícula Funcional	Nome do Servidor	Nível que passa a pertencer do Anexo III da Lei 1.680/2012, alterado pela Lei nº 2.690/2023
85	Cláudia Britto Lorenzo	NI -18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de janeiro de 2026.

Sala da Presidência, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2025.

Juarez Alberton

Presidente